

---

## A QUESTÃO DA RENDA NO SOCIALISMO

Beatriz Maria Soares Pontes

Professora do Departamento de Planejamento Regional

UNESP - RIO CLARO

A distribuição real da renda em qualquer país, a qualquer momento, depende do equilíbrio das forças de classe, das disposições institucionais e da história do próprio país.

Dois princípios de distribuição da renda, conflitantes, são os da necessidade e do merecimento.

De acordo com a **necessidade**, as rendas mais altas devem destinar-se aos deficientes e àqueles que têm muitos dependentes e, as menores, às pessoas sadias e sem dependentes.

A partir do **merecimento** a renda deve ser distribuída de conformidade com a contribuição feita à sociedade, de modo que, as maiores rendas, por exemplo, iriam para os inventores, engenheiros, mineiros e agricultores e as mais baixas, às crianças e ociosos.

A opinião marxista da distribuição da renda no socialismo é a de que o objetivo do movimento socialista é criar uma sociedade na qual a distribuição se faça com base na necessidade, mas que nos anos imediatamente após a revolução é ainda necessário basear a distribuição no trabalho realizado, isto é, no merecimento.

Marx, na sua "Crítica ao Programa de Gotha" (1875), salientou:

"O que temos agora (imediatamente após a revolução) é uma sociedade comunista que não se desenvolveu em suas próprias bases, mas, pelo contrário, emergiu da sociedade capitalista, e que sob todos os aspectos, econômicos, morais e intelectuais, ainda está marcada pelos vestígios da velha sociedade de cujo ventre nasceu. Assim sendo, o produtor individual recebe de volta da sociedade - depois de feitos os descontos - exatamente o que ele fornece à sociedade... Ele recebe da sociedade uma certidão de que forneceu um determinado volume de trabalho (depois de deduzido o seu trabalho do fundo comum) e com essa certidão retira do estoque social de meios de consumo o equivalente a esse volume de trabalho"...

Portanto, no caso, a **igualdade de direitos** ainda é, em princípio, a igualdade do **direito burguês**, embora princípio e prática já não estejam em choque, embora a troca de equivalentes, na troca de mercadorias, só existia **em média** e não no caso individual.

Apesar desse progresso, essa igualdade de direitos ainda está constantemente estigmatizada por uma limitação burguesa. O direito dos produtores é **proporcional** ao trabalho que fornecem; a igualdade está



no fato de que a medida é feita com um padrão igual, o trabalho.

Mas um homem é superior ao outro, física ou mentalmente e por isso oferece mais trabalho, no mesmo tempo, ou pode trabalhar mais tempo; e o trabalho, para servir como medida, de ser definido pela sua duração ou sua intensidade, pois sem isso deixa de ser um padrão de medida. Essa igualdade de direito é um direito desigual para o trabalho diferente. Não reconhece diferenças de classe, porque todos são apenas trabalhadores, mas reconhece tacitamente a desigualdade dos dotes individuais e, com isso, a capacidade de produção como privilégios naturais. É, portanto, um direito de desigualdade, em seu conteúdo, como todo direito. O direito, pela sua natureza mesma, consiste apenas na aplicação de um padrão igual; mas indivíduos diferentes (e não seriam diferentes se não fossem desiguais) só podem ser medidos por um padrão igual na medida em que são focalizados de um ponto de vista igual, vistos apenas de um lado definido, por exemplo, no caso presente, são considerados apenas como trabalhadores e nada mais é visto neles, ignorando-se tudo o mais...

Esses defeitos, porém, são inevitáveis na primeira fase da sociedade comunista, quando ela acabou de nascer.

Numa fase posterior, todavia, após o desaparecimento da escravizadora subordinação do indivíduo à divisão do trabalho e, com isso, também da antítese entre o trabalho

físico e o intelectual; depois que o trabalho se tiver tornado não apenas um meio de vida, mas a principal necessidade da vida; depois que as forças produtivas tiverem aumentado também com o desenvolvimento geral do indivíduo e todas as fontes de riqueza cooperativa jorrarem com mais abundância - somente então poderão os estreitos horizontes do direito burguês ser atravessados em sua totalidade e a sociedade poderá inscrever:

"De cada um segundo a sua capacidade, a cada qual segundo a sua necessidade".

Na verdade, a natureza dotou o homem com certas particularidades anatômicas e fisiológicas. Estas particularidades são muito importantes para a formação das capacidades, mas não as formam por si mesmas.

O verdadeiro ser humano é trazido ao homem pelo mundo circundante de objetos e fenômenos criados pelas inúmeras gerações no seu trabalho e luta.

O principal não são os dotes naturais, mas a sua revelação, educação e desenvolvimento oportunos.

Assim, o trabalho, a atividade, no domínio que interessa ao homem tem grande importância no desenvolvimento das capacidades.

A orientação e as formas de desenvolvimento das capacidades do homem são determinadas, em última análise, pelas condições sociais: o



caráter do regime social e o nível de desenvolvimento da ciência, da técnica e da cultura. Portanto, o socialismo exige que o homem ponha estas capacidades à serviço da sociedade. A satisfação das necessidades de cada pessoa depende do seu contributo ao trabalho. Tal é a essência do princípio socialista "de cada um segundo as suas capacidades, a cada um segundo o seu trabalho".

Em virtude de no socialismo não existir a igualdade econômica e social completa, não há, portanto, possibilidades e condições iguais para todos de desenvolver as suas capacidades e aplicá-las mais eficazmente no interesse da sociedade.

Por outro lado, no sentido mais amplo, a necessidade significa precisar de alguma coisa que requer satisfação. As necessidades podem ser pessoais (do indivíduo), coletivas (de produção, família, etc) e histórico-sociais (da sociedade no seu conjunto).

As necessidades pessoais subdividem-se, por sua vez, em materiais (alimentação, roupa, habitação) e espirituais (instrumentação, espetáculos, criação artística etc). Além disso, o homem tem necessidade de dormir, descansar, divertir-se, comunicar-se com outras pessoas etc. A satisfação das necessidades materiais é a condição indispensável para a satisfação das necessidades espirituais.

As necessidades dependem de todo um conjunto de condições sociais de desenvolvimento da sociedade histórica concreta: o nível de desen-

volvimento das forças produtivas e as relações de produção dominantes, o nível da ciência, da técnica e da cultura, as relações na família, no coletivo, etc.

Além das condições objetivas, as necessidades de cada pessoa dependem, em certa medida, das suas qualidades subjetivas: os dotes anatômico-fisiológicos e particularidades psíquicas que herdou dos seus antepassados, assim como as suas aptidões, idade, desenvolvimento físico e intelectual.

O fator decisivo e determinante é, em última análise, a produção material.

As necessidades, determinadas pela produção, influem ativamente, por sua vez, no desenvolvimento desta e em todo o processo social. É que a produção, pela sua essência, não existe para si mesma, mas para satisfazer as necessidades.

As necessidades são um fator importante tanto para o desenvolvimento da produção, como para a formação e desenvolvimento das relações sociais e do próprio homem. As necessidades ligam os homens, contribuem para sua comunicação e a sua integração em coletivos e na sociedade, pois cada pessoa, para satisfazer as suas necessidades, tem de recorrer a outras pessoas que produzem ou possuem os meios para a sua satisfação. Com o aumento e desenvolvimento da produção e das necessidades o homem desenvolve-se fisicamente, aperfeiçoam-se os seus sentidos e o intelecto. A vida e o desenvolvimento do homem são inconce-



bíveis sem a satisfação das necessidades, e quanto mais amplas e variadas são estas e maior o grau de sua satisfação, tanto mais perfeito são o próprio homem e a sociedade a que pertence.

As necessidades do homem estão indissoluvelmente ligadas às suas capacidades. Para satisfazer as necessidades é preciso criar os valores materiais e espirituais adequados, o que obriga o homem a revelar e a realizar as suas capacidades, em primeiro lugar, a sua capacidade para o trabalho e a criação.

Portanto, não se pretende o nivelamento das necessidades e interesses vitais dos homens, nem tampouco a igualdade das necessidades, mas a igualdade de oportunidades e condições para a sua satisfação. Isto significa que todos os membros da sociedade satisfarão por completo e em conformidade com os seus gostos e particularidades fisiológicas e psíquicas as suas necessidades materiais que não podem ser iguais, como não o são os gostos e as particularidades individuais.

Todos os membros da sociedade terão possibilidades iguais para estudar, dominar a ciência e a cultura e dedicar-se à atividade criadora, isto é, satisfazer também as suas necessidades espirituais. Visto que as capacidades, os interesses e as aspirações dos homens são diferentes, as necessidades espirituais também não são iguais. Se acrescentarmos as diferenças de profissão, idade, sexo e condições climáticas, tornar-se-á completamente claro que

as necessidades não podem de maneira alguma ser iguais.

Tais idéias continuam sendo discutidas em todos os países socialistas, mas foram interpretadas de maneiras muito diferentes em diversas épocas e diferentes países.

Na URSS, nos últimos anos, o princípio de distribuição socialista foi interpretado como uma exigência de salário igual para trabalho igual e usado para justificar uma maior igualdade das rendas, a racionalização das escalas salariais dentro das indústrias e das fábricas, o uso de comparação e avaliação de empregos em proporções muito maiores do que no mundo capitalista, e uma redução nos diferenciais rural-urbanos. O princípio comunista de distribuição segundo as necessidades deve realizar-se pelos pagamentos de transferência e pelos serviços públicos gratuitos.

Na China, onde a grande maioria da população se dedica à agricultura, a distribuição entre coletivos (como equipes, brigadas e comunas)

parece basear-se, em grande parte, no trabalho desempenhado (e nas condições naturais); e dentro dos coletivos, tanto no trabalho como na necessidade (1).

A ênfase dada à distribuição segundo a necessidade é um aspecto importante da agricultura chinesa. Na China, quando as comunas foram organizadas (1958), a distribuição em seu interior se fez com base na necessidade. Os refeitórios comunais foram organizados e as refeições



fornecidas a todos, gratuitamente, sem levar em conta o trabalho feito. Parece, todavia, que este sistema teve um efeito adverso sobre os incentivos de trabalho e constituiu, por isso, um dos fatores que contribuíram para a crise de 1959-61. Assim, o fornecimento totalmente gratuito foi abandonado.

A distribuição parcial com base na necessidade foi, entretanto, revivida durante e após a Revolução Cultural. Em princípios da década de 1970 ela funcionava da seguinte maneira: a unidade contábil básica era a equipe que constituía a unidade coletiva básica de produção e distribuição na China rural. Visava à combinar incentivos de produção, com as vantagens da agricultura coletiva.

Esse sistema tinha dois aspectos importantes. Primeiro, as rendas dos camponeses eram um item residual das contas agrícolas, e não um encargo prévio como os salários dos trabalhadores na indústria estatal. A renda dos agricultores variava diretamente com sua produção. Segundo, o pagamento pelo trabalho realizado tinha a forma de dias de trabalho, ou pontos-trabalho, que dependiam do que era feito e cujo valor só era conhecido muito depois de concluído o trabalho.

O sistema chinês exigia dois insumos especiais, vários dirigentes rurais e extensas campanhas de educação política que visavam a substituir a velha psicologia, tendo como

centro a família, por uma nova psicologia orientada coletivamente. to-

tas e profundas flutuações de preços e as repentinas quedas na procura davia, seu efeito sobre a produção não apareceu particularmente favorável. Seu efeito sobre a distribuição, porém, parece ter sido dramático, se comparado com a China anterior à 1949.

## A POLÍTICA SOCIALISTA DE RENDAS

Os marxistas consideram o sistema descentralizado de determinação de renda, existente no capitalismo, apenas como um aspecto da anarquia de produção que deve ser substituída, no socialismo, por um sistema planejado e centralizado. Todos os países socialistas estatais operam no âmbito do que no ocidente seria chamado de políticas de fixação de rendas, abrangendo, portanto, o controle dos preços, planejamento do comércio exterior, eliminação das grandes rendas de propriedade, arbitramento compulsório, avaliação nacional de empregos, crescimento constante das rendas reais, vantagens regionais líquidas uniformes, orientação dos sindicatos para a produção, um governo proletário e uma abordagem não permissiva das violações da disciplina do trabalho.

O controle dos preços é básico no planejamento das rendas dos países socialistas estatais. Mantendo o controle dos preços, elimina-se uma importante fonte de pressão por aumentos salariais.

O planejamento do comércio exterior tem a vantagem de proteger um pouco a economia dos choques originários do mercado mundial. As súbi-



efetiva podem ser evitadas pelo planejamento do comércio exterior a prazo médio. Isso permite, aos planejadores, evitar elevados aumentos nos salários monetários, como uma acentuada redução nos salários reais.

Os marxistas sempre enfatizaram a ausência de distinção entre proprietários e proletários, como condição necessária a uma sociedade harmoniosa.

Na URSS há, ainda, uma certa renda proporcionada pela propriedade como, por exemplo, juros sobre os depósitos dos bancos de poupança e outros tipos de renda, mas os volumes são relativamente pequenos.

Os dissídios podem ocorrer em qualquer sistema. O sistema soviético de arbitragem compulsória (2) proporciona um método para solucionar os dissídios em nível de fábrica, sem interromper a produção ou desperdiçar recursos.

A experiência com a política de rendas em vários países mostra que a determinação consciente das rendas relativas é muito difícil. O sistema soviético é o da avaliação racional de empregos (3). É um sistema pelo qual, em princípio, todos os empregos e todos os trabalhadores são classificados; os empregos por função e os trabalhadores por qualificação. Os salários realmente recebidos por qualquer trabalhador, acima do salário mínimo, dependem de sua ocupação e grau. O grau de classificação do emprego, o contrato de trabalho, o nível de produção ou a extensão do tempo de trabalho e o

recebimento de gratificações e coeficientes regionais. A idéia subjacente é substituir a determinação das rendas relativas pelas forças de mercado, pela sua determinação de uma maneira racional objetiva, e estimular o aumento das qualificações da força de trabalho, da produção e da produtividade. Embora a natureza "científica", da resultante distribuição de renda seja um mito, a avaliação nacional dos empregos estabelece uma relação razoável entre os salários de trabalhadores semelhantes, na mesma fábrica e em diferentes fábricas e indústrias, em lugar do sistema caótico da maioria dos países capitalistas.

O crescimento constante das rendas reais é um aspecto importante da política socialista de rendas por dois motivos. Primeiro, assegura maior aceitação para as instituições econômicas. Na URSS, os últimos 25 anos viram um aumento enorme nas rendas reais. a situação da habitação melhorou muito, a quantidade, qualidade e disponibilidade de alimento aumentou bastante, o mesmo ocorrendo com as roupas e outros bens de consumo manufaturados. Isso dá uma grande legitimidade ao atual sistema de determinação das rendas. Segundo, proporciona margem para aumentos nos salários relativos de alguns grupos, sem reduzir o salário real de outros.

Quanto às relatividades de rendas, Adam Smith e sucessores ressaltam a função alocativa dos salários e a necessidade de diferenças, para igualar as vantagens líquidas de to-



das as ocupações. Keynes e seus seguidores salientam a disponibilidade de empregos e a natureza segmentada do mercado de trabalho e argumentam que as diferenças são em grande parte históricas e arbitrárias. A experiência dos países socialistas estatais sugere que a doutrina keynesiana está certa no que se refere aos rendimentos ocupacionais relativos, e que a doutrina clássica está certa no que se refere aos rendimentos geográficos relativos. O planejamento da mão-de-obra, pode controlar o número de pessoas qualificadas em determinadas especializações. Isso pode assegurar a existência de um número suficiente de pessoas com as qualificações necessárias para qualquer categoria de emprego, embora as modificações nos rendimentos relativos possam afetar a atração relativa das carreiras. Por isso, os rendimentos relativos podem ser modificados expressivamente sem afetar, a curto prazo, a disponibilidade de mão-de-obra. Todavia, convém lembrar que no plano regional, a situação é muito diferente.

Os sindicatos nos países de socialismo estatal procuram promover os interesses de seus membros. Na

China, quando os sindicatos foram dissolvidos durante a Revolução Cultural, o motivo apresentado foi que os referidos apoiavam e protegiam os seus membros, os trabalhadores permanentes, que eram uma elite privilegiada em comparação com os trabalhadores e camponeses temporários.

Entretanto, os sindicatos são principalmente, órgãos do Estado, cuja função é estimular os aumentos

da produtividade que, dada a distribuição da renda nacional, são a única fonte de aumento dos salários reais.

O pleno emprego é um aspecto importante da política de rendas em todos os países socialistas estatais. O pleno emprego é um objetivo tradicional do movimento operário e sua realização elimina um grande obstáculo à cooperação dos trabalhadores para a reorganização da produção. Esse caráter proletário reflete-se em algumas políticas reais tais como: pleno emprego, segurança de emprego, distribuição de rendas relativamente igual, preços estáveis e também na formação pessoal de muitos líderes mais importantes.

A experiência, portanto, parece mostrar que para uma política permanente de rendas nos países socialistas estatais, cinco condições, no conjunto, são suficientes: controle dos preços, crescimento constante das rendas reais, pleno emprego, um governo proletário e uma abordagem não-permissiva das violações da disciplina do trabalho.

É de grande importância observar que no mundo socialista não foi conseguida a igualdade relativa geral, mas a igualdade relativa na distribuição da renda e riqueza, e isso através de métodos que exigiram desigualdades de poder muito substanciais.

A China é um país onde toda a sociedade foi transformada por um processo contínuo de mudança social provocado pela cúpula. A massa da



população subordinou-se aos dirigentes, e estes, em cada nível, aos seus superiores. Ser dirigente foi, com freqüência, uma tarefa ingrata. Todavia, as desigualdades de poder entre eles, e entre os dirigentes e a massa, existiram sempre, e sem eles teria sido impossível realizar a transformação social que ocorreu realmente.

Sobre a distribuição das rendas rurais na China, segundo Khan (4), na década de 1930 a razão entre a renda per capita dos 20% de famílias rurais com renda mais elevada e a renda per capita dos 20% de famílias com renda mais baixa era de cerca de 8. Em virtude da reforma agrária, essa desigualdade de renda foi reduzida em pelo menos a metade, e a desigualdade de renda na China rural continuou no nível relativamente baixo estabelecido por aquela reforma.

Além da reforma agrária, também o modelo maoista da coletivização contribuiu para igualar a distribuição das rendas rurais. Outro fator foi a ênfase na distribuição segundo as necessidades (por exemplo, na ração de cereais a que cada família tinha direito, nos serviços básicos a baixo custo, como assistência médica, educação e benefícios da previdência social para os necessitados).

A política de preços adotada, conscientemente favorável aos pobres, com baixos preços para os produtos básicos e altos preços para os artigos de luxo, também foi um dos fatores.

As razões pelas quais persistem as desigualdades no socialismo de Estado parecem ser, então, a divisão do trabalho, a família, a divisão sexual dos papéis e o papel do Estado no socialismo estatal. A divisão do trabalho continuou, de modo que algumas pessoas eram por exemplo, altos funcionários, e outras, trabalhadores agrícolas. Também a família persistiu, de forma que algumas crianças vinham de famílias da inte-

lectualidade, desfrutando de vantagens na sociedade e outras procediam de famílias operárias ou camponesas. A divisão sexual dos papéis assegurou a maior parte dos altos cargos para os homens, enquanto muitas das tarefas mais árduas continuavam sendo realizadas pelas mulheres.

O papel dominante do Estado, no socialismo estatal facultou às pessoas que ocupavam as mais altas posições oficiais empregos melhor remunerados, enquanto outros, principalmente em desgraça política só conseguiam colocações mal pagas ou medíocres.

---

## NOTAS E REFERÊNCIAS

1. HOFFMAN, C. *Work Incentive Practices and Policies in The People's Republic of China*. Nova Iorque, 1967, e, RISKIN, C. "Workers Incentives in Chinese Industry", China, 1975.
2. MC AULEY, M. *Settling Labour Disputes in Soviet Russia*. Oxford, 1969.
3. HANDY, L. J. "National Job Evolu-



tion: *The Soviet Union and Poland*". mimeo. DAE, Cambridge, 1971.

4. KHAN, A.R. *The Distribution of Income in Rural China*. mimeo. Genebra, 1976.

Manuel Louada Cavilanes  
Prof. Adjunto III do Dep. de Biologia  
Escola Superior de Agricultura de Lavras - ESAL

Resumo: São apresentadas informações preliminares sobre a cobertura vegetal da Reserva Biológica Municipal do Poço Bonito, no município de Lavras, que está situado na Microrregião 199 (Alto do Rio Grande) no Sul do Estado de Minas Gerais. Nesta primeira etapa, enfocam-se as espécies padronizadoras de cada formação vegetal, ocorrentes na área em enfoque. Em etapas posteriores, serão estudadas com maior ênfase, cada formação vegetal existente.

## INTRODUÇÃO

A Reserva Biológica Municipal do Poço Bonito, situada no Município de Lavras, MG., foi criada em 14 de julho de 1976, através do Decreto Municipal N° 1042.

A área da Reserva apoia-se na base dos Contrafortes da Serra do Carrepato que, por sua vez, representa uma disjunção da Serra Geral ou do Espinhaço, que vai se fragmentando na direção ao sul do Estado, mostrando maciços isolados, como os da Piedade, Caraca, Tiradentes, Ibitipoca, entre outros (FERREIRA & MAGALHÃES, 1977).

Contém aproximadamente 70,0 ha, situada-se à direita da estrada que liga Lavras a Luminárias, entre uma antiga barragem de captação de água e a base da Serra do Carrepato, estendendo-se a área até às margens do Córrego dos Vilas Boas, que forma o

Poço Bonito, origem do nome da Reserva.

A cobertura vegetal da Reserva, por sua diversidade, mostra interesse do ponto de vista fitogeográfico, por conter formação florestal representada por mata de galeria ou ciliar ao longo do Córrego dos Vilas Boas e por formações campestres (cerrado, campo rupestre e campo limpo), que acompanham a mata pelo seu lado esquerdo, na seqüência mencionada, até a parte superior do declive (CAVILANES et alii, 1985).

Nas formações vegetais ocorrentes na Reserva, aparecem espécies comuns aos demais fragmentos da Serra Geral.

Os efeitos antrópicos já podem ser notados, principalmente nas faixas de campo rupestre e na mata ciliar, em relação às espécies arbóreas de valor madeleiro, orquídeas e bromeliáceas epífitas.